



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 106/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 4.812/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, bem como adicional de deslocamento previsto no art. 3º, da Resolução CSJT nº 124/2013, em favor do servidor SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.259.401, CJ-04, lotado na Secretaria-Geral da Presidência (Administrativa - 2º Grau), de João Pessoa/PB à cidade de Curitiba/PR, no dia 11/05/2022, com retorno previsto para o dia 13/05/2022, a fim de participar do III Fórum de Governança no Sistema de Justiça”, que ocorrerá no 12 de maio de 2022, das 9h às 18h, no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na cidade de destino, conforme autorização constante no PROAD TRT N.º 04.582/2022.

II - Os deslocamentos de ida e de volta acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do conclave em apreço, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

